

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO AUTÔNOMO<sup>2</sup>**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – PAP**

Eu(nome completo) \_\_\_\_\_  
RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_,  
residente na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_ cidade/estado \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que não  
mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço  
atividade autônoma de \_\_\_\_\_, e percebo  
mensalmente rendimentos no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente das penalidades legais\* a que estou sujeito (a).

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**Código Penal - Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**

**Crime de falsidade ideológica**

**Art. 299\*** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

<sup>2</sup> Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco.